



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2021/00437
INTERESSADAS	UNESP / Faculdade de Ciências Farmacêuticas do <i>Campus</i> de Araraquara
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia
RELATOR	Cons. Roque Theophilo Junior
PARECER CEE	Nº 284/2022 CES "D" Aprovado em 27/07/2022 Comunicado ao Pleno em 03/08/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de aprovação de pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, oferecido pela UNESP / Faculdade de Ciências Farmacêuticas do *Campus* de Araraquara, inaugurado pela Pró-Reitora de Graduação, pelo Ofício 108/2021 – Prograd protocolado em 21/10/2021, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

O pedido foi protocolado dentro do prazo previsto pela Deliberação CEE 171/2019.

As Especialistas, Profas. Clizete Aparecida Sbravate Martins e Luciana Rezende Alves de Oliveira foram designadas para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta, cuja visita *in loco* ocorreu em 21/01/2022. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos de fls. 183 a 206.

A Assessoria Técnica informou o processo que passa a integrar o presente.

É o Relatório.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos documentos encartados aos autos, passemos à análise, ao exame e apreciação do pedido nos seguintes termos:

1.2.1 Histórico Institucional e Dados do Curso

Último credenciamento da Instituição	Parecer CEE 288/2014 e Portaria CEE-GP 371/2014, publicada no DOE de 09/10/2014, pelo prazo de dez anos
Direção	Reitor: Pasqual Barretti Mandato: 14/1/2021 a 13/1/2025
Última renovação de reconhecimento	Portaria CEE-GP 451/2018, publicada no DOE de 06/12/2018 e retificada em 16/10/2019, por obter desempenho igual a 4 no ENADE 2017
Horários de Funcionamento	Integral: das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira
Hora/aula	60 minutos
CH total do Curso	4.230 horas
Número de vagas oferecidas	40 vagas, por ano
Tempo para integralização	Mínimo: 10 semestres Máximo: 16 semestres
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo - Vestibular.
Responsável pelo Curso	Danielle Biscaro Pedrolli (coordenadora e docente do curso). Licenciada e bacharel em Ciências Biológicas, com Mestrado e Doutorado em Microbiologia Aplicada pela Universidade Estadual Paulista - Unesp, <i>campus</i> Rio Claro.

1.2.2 Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	10	550 (capacidade total das salas)	- Sala 1 DEBB - 46 - Sala 2 DEBB- 42 - Sala 3 DEBB- 46 - Sala 116 DCB- 55 - Sala 117 DCB- 50 - Sala 118 DCB- 70

			- Sala 30 DFM- 85 - Sala 01 DAC - 76 - Sala 02 DAC - 40 - Sala 03 DAC - 40
Laboratórios	16	20 (média geral)	- Lab Didático Informática FCF (80) - Lab Didático DEBB (40) - Laboratório de Análises Central DEBB (09) - Laboratório de Processos e Bioengenharia DEBB (15) - Laboratório de Eng. Genética e Enzimática I DEBB (11) - Laboratório de Eng. Genética e Enzimática II DEBB (05) - Laboratório de Eng. Celular e Tecidual DEBB (06) - Laboratório de Processos Fermentativos I DEBB (12) - Laboratório de Processos Fermentativos II DEBB (6) - Lab Microbiologia Geral FCF (20) - Lab Biotec. Diagnóstica FCF (20) - Lab Biologia Molecular FCF (20) - Lab Botânica FCF (40) - Lab Bioquímica FCF (20) - Lab. Química Geral (IQ) (20) - Lab. Química Orgânica (IQ) (20) - Lab Física (IQ) (20)
Apoio	2	-	- Seção Técnica de Graduação - Seção Técnica de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão
Outras	1	77	Usina Piloto DEBB (aulas práticas)

1.2.3 Biblioteca

Tipo de Acesso ao acervo			Livre	
É específica para o Curso			Não	
Total de livros	Títulos	6.445	Volumes	15.633
Total de livros para o Curso	Títulos	181	Físicos	(1) - 1105 (Adquiridos nos anos de 2013-2019). A Biblioteca possui serviço de Auto devolução 24 horas. Link de acesso com buscadores e Serviços de Descoberta em rede com credenciais na Central de Acessos UNESP para todas as Bibliotecas: https://unesp.primo.exlibrisgroup.com/discovery/search?vid=55UNESP_INST:UNESP
			Digitais	2)-E-Books da “Minha Biblioteca Assinatura voltado para a graduação” Coleção de e-books Minha Biblioteca abrange todas as áreas do conhecimento, inclusive das Engenharias para toda a Unesp. Link de acesso: https://athena.biblioteca.unesp.br/minhabiblioteca (3)-E-Books da “Biblioteca Virtual Pearson 4.0 Assinatura voltado para a graduação” com mais de 8.000 títulos de livros. Link de acesso: https://athena.biblioteca.unesp.br/pearson
Periódicos	Títulos*	93		*Os títulos de periódicos aqui descritos são da área de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia EBB, UNESP. Estão disponíveis com texto completo no Portal de Periódicos CAPES. Alguns estão disponíveis em Open Access e Repositórios Institucionais etc.
Teses	Títulos	1.720		https://repositorio.unesp.br/
Outros	TCC	1023		**Acervo didático e pedagógico à formação de professores.
	MN	210		
	UNIVESP**	502		
Indicar o site onde tem os detalhes do acervo.	Livros			Acesso local por Biblioteca. Livros e periódicos. https://unesp.primo.exlibrisgroup.com/discovery/search?query=any,contains,geometria%20analitica&tab=LIBS&search_scope=BFA&vid=55UNESP_INST:UNESP&offset=0
	Periódicos			Periódicos Portal CAPES http://www-periodicoscapes-govbr.ez87.periodicos.capes.gov.br/index.php?option=com_phome&Itemid=68&

1.2.4 Corpo Docente

A nominata e respectivos currículos dos docentes do Curso, em comento, encontram-se encartadas nos autos.

O Corpo Docente é composto por 45 professores com título de Doutor e atende à Deliberação CEE 145/2016.

1.2.5 Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Assistentes de Suporte Acadêmico FCF (auxiliam em aulas práticas laboratoriais)	5
Assistentes de Suporte Acadêmico IQ (auxiliam em aulas práticas laboratoriais)	2

1.2.6 Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Período	VAGAS	CANDIDATOS	RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA
2017	40	263	6,6
2018	40	327	8,2
2019	40	319	8,0
2020	40	262	6,6
2021	40	224	5,6

1.2.7 Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Período	MATRICULADOS			EGRESSOS
	INGRESSANTES	DEMAIS SÉRIES	TOTAL	
2018	40	178	218	9
2019	40	194	234	7
2020	40	215	255	13
2021	40	218	258	25

1.2.8 Matriz Curricular

A matriz curricular encontra-se encartada nos autos, bem como as ementas, objetivos e bibliografia.

A IES atende à Resolução CNE/CES 02/2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação de Engenharia, à Resolução CNE/CES 02/2009 que define a carga horária mínima de 3600 horas, e à Resolução CNE/CES 03/2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula.

A distribuição da carga horária é a seguinte:

Totais do Curso	Carga Horária	Porcentagem
Disciplinas	3.675	86,8%
Estágio Supervisionado	375	8,9%
Trabalho de Conclusão de Curso	75	1,8%
Atividades Acadêmicas Complementares	105	2,5%
Total	4.230	100%

1.2.9 Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita *in loco*, elaborando Relatório Circunstanciado, de fls. 183 a 206.

Ao final, a Comissão tece as seguintes considerações:

"O curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia da UNESP, *Campus* Araraquara atende aos requisitos necessários para a renovação de reconhecimento do curso, visto que possui um projeto pedagógico estruturado que coaduna com os objetivos do curso e perfil do egresso, compreendendo componentes curriculares compatíveis à formação de profissionais habilitados ao desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias em biotecnologia e bioprocessos. Possui infraestrutura de salas de aulas, biblioteca e de laboratórios (estes contendo equipamentos desde os aplicáveis a simples análises aos mais sofisticados do ponto de vista tecnológico) que permitem o desenvolvimento de excelentes habilidades no sentido da formação de profissionais com elevadas competências para o exercício da engenharia de bioprocessos e biotecnologia.

Os processos de ensino-aprendizagem e a própria matriz estão em revisão para adaptação às novas DCNs dos cursos de engenharia e há evidente comprometimento do Conselho de Curso (devidamente constituído e atuante nas decisões pertinentes ao curso) na busca das melhores soluções pedagógicas que aproximem o curso de propósitos ainda mais ambiciosos de formação dos egressos.

Considerando que o curso tem como objetivo geral capacitar o profissional para percorrer o caminho da inovação biotecnológica participando dos processos de transferência e aplicação de conhecimento básico de ciências biológicas e exatas na geração de processos e produtos voltados ao desenvolvimento biotecnológico da região e do país, esta comissão percebe real condições de consolidação do curso no cenário profissional e tecnológico da região e a relevância do curso a partir da real inserção dos diplomados em excelentes postos de trabalho em empresas regionais nas áreas de biotecnologia e bioprocessos."

Assim, os Especialistas se manifestam favoráveis ao pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso em comento.

1.2.10 Considerações Finais

Trata-se de curso bem avaliado pela Comissão de Especialistas, com a relevante sugestão que acolho, no presente voto, sobre a necessária revisão para adaptação às novas DCNs para os Cursos de Engenharia e que deve ser acatada com vistas ao próximo ato autorizatório.

Isto posto, e pelo que mais remanesce nos presentes, voto no sentido de deferir, pelo prazo máximo permitido, o pedido de Renovação do Reconhecimento.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, oferecido pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas do *Campus* de Araraquara, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A Interessada deverá atender à sugestão da Comissão de Especialistas, acatada no presente Parecer, com vista a novo ato autorizatório.

2.3 A IES deverá atender à Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

2.4 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no período em que o Curso permaneceu sem Reconhecimento.

2.5 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 27 de julho de 2022.

a) Cons. Roque Theophilo Junior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, José Adinan Ortolan, Maria Alice Carraturi, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 27 de julho de 2022.

a) Consª Rose Neubauer
no exercício da Presidência, nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 03 de agosto de 2022.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 284/2022	-	Publicado no DOE em 04/08/2022	-	Seção I	-	Página 27
Res. Seduc de 15/08/2022	-	Publicada no DOE em 16/08/2022	-	Seção I	-	Página 18
Portaria CEE-GP 381/2022	-	Publicada no DOE em 17/08/2022	-	Seção I	-	Página 29